



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2019/0005797-7

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 065/2023/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023/SMS**

PROCESSO Nº 6110.2019/0005797-7

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: WASH AIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO E
INSTALAÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL
REFERENTE AO GRUPO MOTOR GERADOR DE
(ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA) E
CONSTRUÇÃO DE PATAMAR COM GRADIL E
COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMPONENTES,
PARTES E PEÇAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR.
PROF. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA,
PERTENCENTE A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE - SMS.

OBJETO DE ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo contratual e da execução dos
serviços até 15/10/2023, sem impacto financeiro.

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **WASH AIR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 40.461.441/0001-05, com sede na Quadra CNB 12 Lote nº 7 – Sala 802, bairro Taguatinga Norte, Brasília/DF, neste ato representada pelo senhor **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, CPF nº 474.928.642-72, Carteira de Identidade nº 7370/D CREA/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2023 ao Termo de Contrato nº 065/2023/SMS-1/Contratos**, consoante ao Despacho Autorizatório sob SEI 088785430, publicado no DOC/SP de 28/08/2023 – página 22, e com fundamento artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/21, e em conformidade das seguintes cláusulas:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2019/0005797-7

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignado a Prorrogação do prazo contratual e execução dos serviços, até o dia 15/10/2023, sem impacto financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 065/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



GLAUBER
GARCEZ
CAMPOS:47492864272
64272

Assinado de forma digital
por GLAUBER GARCEZ
CAMPOS:47492864272
Dados: 2023.09.01
13:42:34 -03'00'

GLAUBER GARCEZ CAMPOS
WASH AIR ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Roberta Loscher
Roberta Cristiana Loscher
RF: 834.310-1
SMS

Camila Dornic
RF: 777.611.1
SMS

Conforme Dep. (088785430)
Re
Luzia S. Denton
RF: 834.697-9
SMS/COJUP